



PORTARIA Nº 201 /04-2012-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Marluce Firmo da Silva**
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 517518
QUINQUÊNIO : 29/01/2004 a 27/01/2009
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06/2012 e 01 a 31/03/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 66365/2011

SERVIDOR(A) : **Maria Anésia Nunes**
CARGO : Analista de Planejamento e Orçamento
MATRÍCULA : 499773
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 02/05 a 31/07/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 98173/2011.

Macapá-AP, em 26 de Abril de 2012.


JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD